

**AASC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**

**Ata da Assembleia Geral de Constituição Realizada em 16 de Janeiro de 2017**

Extrato para publicação – art. 130, § 3º, da Lei nº 6.404/76. Data: 16.01.2017, às 10,00 horas; Local: Rua Bento Araújo, 149, Cj. 33-C, São Paulo. Subscritores: Ataliba Sernaglia Conceição Neto e Andréa dos Santos Teixeira Sernaglia Conceição; Mesa Diretora: Presidente: Ataliba Sernaglia Conceição Neto e Secretária: Andréa dos Santos Teixeira Sernaglia Conceição; Deliberações: A Assembleia aprovou a constituição de uma sociedade anônima, cujo Estatuto Social estava assim redigido: Artigo 1.º: denominação: AASC Administração e Participações S/A; Artigo 2.º - Sede à Rua Bento Araújo, 149, Cj. 33-C, São Paulo; Artigo 3.º - A sociedade tem por objeto social a administração de bens próprios e a participação em outras empresas – holding de instituição não financeira - CNAE – 64.62.0-00, bem como a atividade de estacionamento de veículos; Artigo 5.º - O capital social é de R\$ 390.000,00 representado por 390.000 ações ordinárias nominativas, com direito a voto, sem valor nominal; Artigo 7.º - Diretoria, composta de dois membros, de um Diretor Presidente e uma Diretora Vice-Presidente, com mandato de três anos; Artigo 10 – Competência do Diretor Presidente, isoladamente, administrar todos os negócios sociais; Artigo 15 - A Assembleia Geral dos Acionistas reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses após o término do exercício social. Foram eleitos os seguintes Diretores: Diretor Presidente: Ataliba Sernaglia Conceição Neto e Diretora Vice-Presidente: Andréa Dos Santos Teixeira Sernaglia Conceição que tomaram posse nos seus respectivos cargos. Os Diretores eleitos declaram que não estão incursos em qualquer penalidade da lei que impeçam de exercer a atividade mercantil. A Assembleia foi encerrada e a ata assinada por todos os subscritores. São Paulo, 16.01.2017. (aa) Ataliba Sernaglia Conceição Neto – Presidente - Andréa dos Santos Teixeira Sernaglia Conceição – Secretária: Subscritores: Ataliba Sernaglia Conceição Neto e Andréa Dos Santos Teixeira Sernaglia Conceição; Registrada na JUCESP sob NIRE 35.300.501.683, em sessão de 24.02.2017.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>